

DECRETO Nº 5.945, DE 20 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NA NATUREZA DE DESPESA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, VÍNCULO
DETALHADO 02.100.0228 – PARA REALIZAÇÃO DO
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO
MUNICÍPIO COM A EXECUÇÃO DE 24.559,98M² -
CONVÊNIO Nº 100416/26, CONSOANTE A LEI Nº 6.346,
DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a suplementar por excesso de arrecadação o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a Natureza de Receita 2.4.2.2.54.0.1.000 – Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal (Receita 93), Vínculo Detalhado 02.100.0228 - nº100416/26-Exec.24.559,98m²-Recap.Asfáltico.

Art. 2º - Fica suplementada por excesso de arrecadação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.28.00 – Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção
Unidade Executora: 02.28.01 – Depto de Manutenção
Classificação Funcional: 15.451.2801.1.002
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Dotação 642 – Vínculo Detalhado 02.100.0228..... R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de março de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal